**MOÇÃO DE APLAUSOS**

Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS à Senhora Angela Rici, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, bem como aos Senhores Emerson Silva e Poliana Quirino, voluntários do abrigo provisório de Barra Bonita.**

**JUSTIFICATIVA**

 O abrigo provisório de Barra Bonita vem atendo os moradores de rua de Barra Bonita que se encontram em estado de vulnerabilidade social e precisam, principalmente no período de inverno, de um local para se abrigar.

 Além de oferecer um local digno para uma boa noite de sono, o abrigo oferece espaço para banho, jantar, café da manhã, roupas e produtos de higiene pessoal.

 Tudo isso é possível graças a estrutura oferecida pela Prefeitura Municipal de Barra Bonita e do Fundo Social de Solidariedade, mas principalmente pela ação de um grupo de voluntários que se revezam para atender os moradores de rua, entre os quais destacam-se os homenageados.

 Portanto, esta moção vem apenas reconhecer o trabalho que vem sendo executado de forma voluntária pelos homenageados.

 Que desta manifestação lhes sejam dado o devido conhecimento.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2019.

**SANDRO ROBERTO ALPONTE**

**Vereador**